

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

SAQUAREMA/RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	2028	
IPTU	Desconto do IPTU	Desconto pelo pagamento integral e antecipado, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 5.502.990,05	R\$ 5.750.624,60	R\$ 5.980.649,59	R\$ 6.206.718,14	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Foro	Desconto da Taxa de Foro	Desconto pelo pagamento integral e antecipado, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 161.612,07	R\$ 168.884,61	R\$ 175.640,00	R\$ 182.279,19	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Coleta de Lixo	Desconto da Taxa de Coleta de Lixo	Desconto pelo pagamento integral e antecipado, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 96,32	R\$ 100,65	R\$ 104,68	R\$ 108,64	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
IPTU	Isenção do IPTU	Isenção de caráter não geral, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 7.327.035,95	R\$ 7.656.752,57	R\$ 7.963.022,67	R\$ 8.264.024,93	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Expediente	Isenção da Taxa de Expediente	Isenção de caráter não geral, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 160,58	R\$ 167,81	R\$ 174,52	R\$ 181,12	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Coleta de Lixo	Isenção da Taxa de Coleta de Lixo	Isenção de caráter não geral, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 452.040,65	R\$ 472.382,48	R\$ 491.277,78	R\$ 509.848,08	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Serviços Públicos	Isenção da Taxa de Serviços Públicos	Isenção de caráter não geral, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 65.003,49	R\$ 67.928,65	R\$ 70.645,79	R\$ 73.316,20	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Contribuição sobre a Iluminação Pública	Isenção da Contribuição sobre a Iluminação Pública	Isenção de caráter não geral, Lei Complementar n. 01/1998	R\$ 7.028,12	R\$ 7.344,39	R\$ 7.638,16	R\$ 7.926,88	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
IPTU	Isenção do IPTU	Isenção visando o fomento industrial, Lei n. 1.024/2009	R\$ 285.091,27	R\$ 297.920,38	R\$ 309.837,19	R\$ 321.549,04	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Coleta de Lixo	Isenção da Taxa de Coleta de Lixo	Isenção visando o fomento industrial, Lei n. 1.024/2009	R\$ 1.965,69	R\$ 2.054,15	R\$ 2.136,31	R\$ 2.217,06	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.

Taxa de Serviços Públicos	Isenção da Taxa de Serviços Públicos	Isenção visando o fomento industrial, Lei n. 1.024/2009	R\$ 442,78	R\$ 462,71	R\$ 481,21	R\$ 499,40	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Contribuição sobre a Iluminação Pública	Isenção da Contribuição sobre a Iluminação Pública	Isenção visando o fomento industrial, Lei n. 1.024/2009	R\$ 70,74	R\$ 73,92	R\$ 76,88	R\$ 79,79	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
IPTU	Isenção do IPTU	Isenção visando o fomento da prática esportiva, Lei n. 533/2001	R\$ 721.044,16	R\$ 753.491,15	R\$ 783.630,79	R\$ 813.252,04	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Foro	Isenção da Taxa de Foro	Isenção visando o fomento da prática esportiva, Lei n. 533/2001	R\$ 140.922,66	R\$ 147.264,18	R\$ 153.154,75	R\$ 158.944,00	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Coleta de Lixo	Isenção da Taxa de Coleta de Lixo	Isenção visando o fomento da prática esportiva, Lei n. 533/2001	R\$ 1.658,16	R\$ 1.732,78	R\$ 1.802,09	R\$ 1.870,21	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
ISS Construção	Isenção do ISS construção	Isenção visando o fomento da prática esportiva, Lei n. 533/2001	R\$ 2.215,85	R\$ 2.315,56	R\$ 2.408,19	R\$ 2.499,22	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas	Isenção da Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas	Isenção visando o fomento econômico	R\$ 225,88	R\$ 236,04	R\$ 245,49	R\$ 254,77	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
Taxa de Licenciamento de Estabelecimento	Taxa de Licenciamento de Estabelecimento	Suspensão da TLE visando o fomento econômico	R\$ 87.687,90	R\$ 91.633,86	R\$ 95.299,21	R\$ 98.901,52	Aumento do Índice de Participação dos Municípios relativo à cota-parte do ICMS transferida pelo Estado do Rio de Janeiro aos Municípios. Auditoria Fiscal para aumento do IPM recebido pelo município. IPM: 2,742 publicado no Decreto ERJ nº 48.661/2023 para IPM:4,770 publicado no Decreto ERJ nº 49.264/2024
Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas	Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas	Redução em 50% visando o fomento econômico	R\$ 218.451,33	R\$ 228.281,64	R\$ 237.412,91	R\$ 246.387,11	Aumento do Índice de Participação dos Municípios relativo à cota-parte do ICMS transferida pelo Estado do Rio de Janeiro aos Municípios. Auditoria Fiscal para aumento do IPM recebido pelo município. IPM: 2,742 publicado no Decreto ERJ nº 48.661/2023 para IPM:4,770 publicado no Decreto ERJ nº 49.264/2024
TOTAL			R\$ 14.975.743,65	R\$ 15.649.652,11	R\$ 16.275.638,20	R\$ 16.890.857,32	

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

A renúncia de receita aqui demonstrada atende à definição do art. 14, § 1º, da LRF: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”. A LRF define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

	2025	2026	2027	2028
IPCA de acordo com o boletim focus do banco central publicado no dia 28/03/2025	5,65%	4,50%	4,00%	3,78%
Produto Interno Bruto (%)	1,97%	1,60%	2%	2%